



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VIII | Nº 1.747

DOURADOS, MS | SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2006

4 PÁGINAS

Poder Executivo

Leis

LEI Nº 2.844, DE 16 DE MARÇO DE 2006

“Altera a Lei nº 2767, de 25 de agosto de 2005, que autoriza o Executivo Municipal a permutar as áreas que abaixo indica”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - A área 02, descrita no artigo 1º, da Lei nº 2767, de 25 de agosto de 2005, passa a vigor com a seguinte redação: “Art. 1º- (...)”

ÁREA 02- de propriedade de Belmiro Jara Silva, constituída pelo terreno abaixo discriminado:

- Um lote de terreno residencial designado pelo lote 12 (doze) da quadra 08 (oito), localizado na Rua Fradique Correia Ferreira esquina com a rua João Goular, situado na zona urbana do distrito de Vila Vargas, no Município de Dourados-MS, com área de 420,00 m2 (quatrocentos e vinte metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: ao Norte: 12,00 (doze metros) com parte do lote nº 11 (Transc. 15.013); ao Sul- 12,00 (doze metros) com a rua Fradique Correia Ferreira; ao Leste: 35,00 (trinta e cinco metros) com a Rua João Goulart; e ao Oeste: 35,00 (trinta e cinco metros) com o lote nº 13 (Transc. 45.970), objeto da matrícula nº 32.014, do RGI local, avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais).”

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Dourados, 16 de Março de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O empregado admitido por concurso público para o quadro de pessoal da Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente de Dourados – IPLAN, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que teve seu emprego transformado em cargo público e regime jurídico convertido para estatutário, nos termos da Lei Complementar nº 96 de 16 de janeiro de 2006, deverá manifestar opção, mediante preenchimento do Termo de Opção de Regime Jurídico a ser expedido pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º - O empregado incluído na condição referida no artigo 1º desta Lei que contar menos de trinta e seis meses de efetivo exercício, permanecerá em estágio probatório pelo período necessário a complementação desse prazo, sendo avaliados conforme regulamento específico dessa matéria.

Art. 3º - A liberação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS dos servidores que tiverem o regime transformado em estatutário, observará as disposições do art. 20 da Lei Federal nº 8.036, de 11 de maio de 1990, conforme redação dada pela Lei Federal nº 8.678, de 13 de junho de 1993.

Art. 4º - O período regido pelo Regime Celetista não será computado para efeito de concessão do Adicional de Tempo de Serviço e de Licença Prêmio.

Art. 5º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Gestão Pública para fixar procedimentos que se fizerem necessários para implementação da presente Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Dourados, 16 de Março de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

LEI Nº 2.843, DE 16 DE MARÇO DE 2006

“Regulamenta a conversão de regime jurídico dos empregados públicos e dá outras providências”.

Portaria

PORTARIA GAB Nº 094, DE 10 DE MARÇO DE 2006

“Exonera servidora efetiva – Zuleide Penzo dos Santos”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 17 de fevereiro de 2006, ZULEIDE PENZO DOS SANTOS, do cargo de provimento Efetivo de “Profissional do Magistério Municipal”, Classe “B”, Nível “PII”, matrícula funcional nº “79601”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 20 de março de 1996, através do Decreto nº 061 nos termos do artigo 12, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de

outubro de 1991.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 10 de março de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria -Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 411 7666
Albino Mendes 411 7666
Jovina Nevoletti Correia 411 7684
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalik 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
Ilton Ribeiro da Silva (interino) 411 7100
Antônio Leopoldo Van Suytene 411 7606
Luiz Seiji Tada 411 7690
Dirceu Aparecido Longhi 411 7190
Erminio Guedes dos Santos 411 7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 411 7149
Jorge Luis De Lúcia 411 7788
Mário Cezar Tompes da Silva 411 7112
Maria de Fátima Metelaro 411 7636
José Henrique Marques 411 7683
Raul Lídio Pedrosa Verão 411 7701
Manoel Capilé Palhano 424 5163
Dinaci Vieira Marques Ranzi 426 5000
José Marques Luiz 411 7112
Natal Gabriel Ortega 411 7666
Hernandes Vidal Oliveira 411 7665
Wilson Valentin Biasotto 411 7787

Resolução**RESOLUÇÃO /AN/Nº.03/493/06/SEMGE**

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução de nº F/03/159/06/SEMGE, publicada no Diário Oficial nº.1722, página 04 de 09 de fevereiro de 2006, que concedia férias a Servidora Pública Municipal ROSALINA ROCHAS DE CARVALHO, matrícula funcional nº.“9701”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), “30” (trinta) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo de “25.04.2005/2006”, a partir de 02 de Janeiro de

2006, por motivo da mesma estar de Licença Médica no referido período.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 16 dias do mês de março do ano dois mil e cinco (2006).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

Obs: Abono de 1/3 não será descontado

Edital**EDITAL**

TANIA CRISTINA PEREIRA RONCAGLIA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para atividade de Minimercado, com sede na Rua General Osório, 605, Jardim Londrina, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 205/2006/SCC/PMD
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL N.º 002/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, através da Superintendência de Compras e Contratação, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio designados através da Resolução/LC n.º 003, de 02 de fevereiro de 2006, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço” por lote, tendo por objeto a aquisição de produto restaurador de pavimento asfáltico, conforme especificações descritas no Anexo I do Edital, objetivando atender a Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 03/04/2006 (três de abril de dois mil e seis), às 14h (catorze horas), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Rua Onofre Pereira de Matos, n.º 1.975, centro, na cidade de Dourados/MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou disquetes os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7153 / 3411-7691 ramal 218.

Dourados/MS., 17 de março de 2006.

AGNALDO JACOMELLI SANCHES
Superintendente de Compras e Contratação

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 088/2006/SCC/PMD
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL N.º 003/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, através da Superintendência de Compras e Contratação, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio designados através da Resolução/LC n.º 003, de 02 de fevereiro de 2006, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço” por lote, tendo por objeto a aquisição de material hospitalar para atender a área oftalmológica do Hospital Universitário de Dourados, conforme especificações descritas no Anexo I do Edital, objetivando atender a Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 05/04/2006 (cinco de abril de dois mil e seis), às 14h (catorze horas), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Rua Onofre Pereira de Matos, n.º 1.975, centro, na cidade de Dourados/MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou disquetes os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7153 / 3411-7691 ramal 218.

Dourados/MS., 17 de março de 2006.

AGNALDO JACOMELLI SANCHES
Superintendente de Compras e Contratação

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 091/2006/SCC/PMD
TOMADA DE PREÇOS
EDITAL N.º 022/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é a aquisição de material de expediente para uso no Hospital Universitário de Dourados, objetivando atender a Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.

Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta de Preços” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08h (oito horas), do dia 06/04/2006 (seis de abril do ano de dois mil e seis), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada à Rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.

Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço acima citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7153 / 3411-7691 ramal 218.

Dourados/MS., 17 de março de 2006.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 092/2006/SCC/PMD
TOMADA DE PREÇOS
EDITAL N.º 023/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é a aquisição de gêneros de alimentação (hortifrutigranjeiros) para consumo no Hospital Universitário de Dourados, objetivando atender a Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.

Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta de Preços” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 14h (catorze horas), do dia 06/04/2006 (seis de abril do ano de dois mil e seis), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada à Rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.

Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço acima citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7153 / 3411-7691 ramal 218.

Dourados/MS., 17 de março de 2006.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

Extratos de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 644/2005/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Fabipel Moveis e Papelaria Ltda.
PROCESSO: Carta Convite nº 226/2005
OBJETO: Prorrogação do Prazo inicialmente estabelecido, será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, com início em 10/2/06, com previsão de vencimento em 09/04/06.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
VALOR: R\$ 4.833,72 (quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e dois reais).
DATA DE ASSINATURA: 02 de Fevereiro de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 643/2005/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Anapel Moveis Para Escritório Ltda.
PROCESSO: Carta Convite nº 226/2005
OBJETO: Prorrogação do Prazo inicialmente estabelecido, será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, com início em 10/2/06, com previsão de vencimento em 09/04/06.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
VALOR: R\$ 4.576,40 (quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 02 de Fevereiro de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 436/2005/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Cláudio Barbosa- EPP.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 050/2005
OBJETO: Alteração do valor inicialmente estabelecido, será acrescido em R\$ 2.852,50 (dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 14.262,50 (quatorze mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 509/2005/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Central Frutas Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 052/2005
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação (açougue) para consumo nas

Escolas Municipais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
2.051 – Programa de Alimentação Escolar
12.306.023 – Escola de Qualidade para Todos
3.3.90.30 – Produtos Alimentícios - Açougue
VIGÊNCIA: 06 (seis) Meses.
VALOR: R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 20 de Setembro de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 508/2005/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Cláudio Barbosa - EPP.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 052/2005
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação (açougue) para consumo nas Escolas Municipais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
2.051 – Programa de Alimentação Escolar
12.306.023 – Escola de Qualidade para Todos
3.3.90.30 – Produtos Alimentícios - Açougue
VIGÊNCIA: 06 (seis) Meses.
VALOR: R\$ 33.516,00 (trinta e três mil, quinhentos e dezesseis reais).
DATA DE ASSINATURA: 20 de Setembro de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 507/2005/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Antonio Bunes Bittencourt.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 052/2005
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação (açougue) para consumo nas Escolas Municipais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
2.051 – Programa de Alimentação Escolar
12.306.023 – Escola de Qualidade para Todos
3.3.90.30 – Produtos Alimentícios - Açougue
VIGÊNCIA: 06 (seis) Meses.
VALOR: R\$ 89.900,00 (oitenta e nove mil e novecentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 20 de Setembro de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

Extratos de Convênios

CONVÊNIO PMD/SEMASES Nº 035/2006 PROCESSO Nº 035/2006

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DOURADOS.

1. PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF 01.105.188/0001-03.
2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para manutenção da entidade através da aquisição de material de consumo, pagamento de prestações de serviços e serviços técnicos especializados para a execução dos Serviços de Ação Continuada - SAC.
3. VALOR: R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais), dividido em 04 parcelas iguais, no valor de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), cada.
4. VIGÊNCIA: de 01 de março a 31 de dezembro de 2006.
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
11.05 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais
08.244.103 – Programa de Acompanhamento das Ações Sociais
2.073 – Implementação do Programa de Investimentos Sociais
33.50.43.00 – Subvenções Sociais – Ficha: 432 – Fonte: 10 Dourados-MS, 01 de março de 2006

LEDI FERLA
Secret. Mun. de Assist. Social e Econ. Solid.

CONVÊNIO PMD/SEMASES Nº 036/2006 PROCESSO Nº 036/2006

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DOURADOS.

1. PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF 01.105.188/0001-03.
2. OBJETO: Constitui objeto do presente convênio destinar recurso financeiro para manutenção, aquisição de materiais de consumo, prestação de serviços e serviços técnicos especializados para a execução dos Serviços de Ação Continuada – SAC.
3. VALOR: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), dividido em 12 parcelas iguais, no valor de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais), cada.
4. VIGÊNCIA: de 01 de março a 31 de dezembro de 2006.
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.00 – Sec. Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.242.103 – Programa de Acompanhamento das Ações Sociais
2.059 – Apoio ao Portador de Necessidades Especiais
33.50.43 – Subvenções Sociais – Ficha: 1607 – Fonte: 12 Dourados-MS, 01 de março de 2006

LEDI FERLA
Secret. Mun. de Assist. Social e Econ. Solid.

Extratos de Convênios**CONVÊNIO PMD/SEMASES Nº 037/2006
PROCESSO Nº 037/2006**

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DOURADOS.

1. PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF 01.105.188/0001-03.

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para manutenção, aquisição de materiais de consumo, (despesas com veículos, deste que este esteja em nome ou no domínio da entidade), pagamentos eventuais de serviços de terceiros, pequenos reparos nas instalações físicas, pequenos consertos de máquinas, móveis,

equipamentos, eletrodomésticos, dentre outros para a execução de serviços de ação continuada – SAC.

3. VALOR: R\$ 18.021,96 (dezoito mil, vinte e um reais e noventa e seis centavos), dividido em 12 parcelas iguais, no valor de R\$ 1.501,83 (um mil quinhentos e um reais e oitenta e três centavos), cada.

4. VIGÊNCIA: de 01 de março a 31 de dezembro de 2006.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Sec. Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.242.103 – Programa de Acompanhamento das Ações Sociais

2.059 – Apoio ao Portador de Necessidades Especiais

33.50.43 – Subvenções Sociais - Ficha: 1605 – Fonte: 10

Dourados-MS, 01 de março de 2006

LEDI FERLA

Secret. Mun. de Assist. Social e Econ. Solid.

Outros Atos

Editais

Republica-se por Incorreção

EDITAL DE CITAÇÃO

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Dourados - SINSEMD, entidade sindical de âmbito municipal, consubstanciado nos dispositivos constitucionais (Art 8º e 37º VI da CF), representativa dos servidores públicos municipais, fundado em 21 de janeiro de 1990, devidamente registrada no Cartório do 4º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas de Dourados-MS, inscrita no CNPJ nº 33.175.340/0001-02, com sede à Rua Floriano Peixoto, nº 1072 O BNH I Plano, neste ato representado por seu presidente José dos Santos da Silva, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade nº 550.036 SSP/MS, e do CPF . nº 475.673.921.00, faz saber a todos os órgãos públicos do Poder Executivo municipal, da administração direta e indireta, autarquias e fundações, assim com o Poder Legislativo

Municipal, que deverão proceder o desconto de um dia de trabalho de todos os servidores, independentemente do regime de contratação, a título de Contribuição Sindical, estabelecida no Artigo 8º, Inciso IV, da Constituição Federal, combinado com seu artigo 149 e regulamentada pelos Artigos 580 e 582 da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT. O recolhimento da referida contribuição deverá ser feito até o dia 31 de março de 2006. O não cumprimento dos procedimentos e prazos estabelecidos na legislação supra mencionada sujeitarão os órgãos ora CITADOS e seus respectivos responsáveis legais, às penalidades previstas no Artigo 600 da CLT, Artigo 7º da Lei nº 6.986/82, como também na Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Dourados – MS, 11 de março de 2006.

José dos Santos da Silva
Presidente do SINSEMD

EDITAL DE ELEIÇÃO E POSSE

A UDAM, União Douradense de Associações de Moradores, no uso de suas atribuições estatutárias, informa aos moradores da Jardim Pantanal na cidade de Dourados MS, que a partir das 08:00 horas do dia 09/03/2006, encontra-se aberta as inscrições para a Eleição e Posse da diretoria da , associação de moradores para o BIENIO 2006/2008.

A eleição ocorrerão no dia 16 de Abril de 2006 das 09:00 as 15:00 horas, sendo que as chapas deverão inscrever-se até as 17:00 horas do dia 06 de abril de 2006, através de requerimento e relação de participantes, na sede provisória da UDAM – União Douradense de Associações de Moradores, situado a rua João Cândido Câmara 464 sala 10 . maiores informações fone 3421-9260 .

Dourados MS,09 de Março de 2006

ADILSON BARROS “CABELO”
Presidente UDAM

Valdeir Azevedo
Pres. Ass. Moradores

inscrever-se até as 17:00 horas do dia 31 de Março de 2006, através de requerimento e relação de participantes, na sede da UDAM – União Douradense de Associações de Moradores, situado a rua João Cândido Câmara .

Dourados MS,09 de Março de 2006

ADILSON BARROS “CABELO”
Presidente UDAM

Pres. Ass. Mor. Da Vila Rosa E Índio

EDITAL DE ELEIÇÃO E POSSE

A UDAM, União Douradense de Associações de Moradores, no uso de suas atribuições estatutárias, informa aos moradores dos Bairros Poravi I e II e JD. Guaicurus na cidade de Dourados MS, que a partir das 08:00 horas do dia 07/03/2006, encontra-se aberta as inscrições para a Eleição e Posse da diretoria da , associação de moradores para o BIENIO 2006/2008.

A eleição ocorrerão no dia 02 de Abril de 2006 das 09:00 as 15:00 horas, no centro comunitário, sendo que as chapas deverão inscrever-se até as 17:00 horas do dia 13 de abril de 2006, através de requerimento e relação de participantes, na sede da UDAM – União Douradense de Associações de Moradores, situado a rua João Cândido Câmara nº 464, Sala 10, Fone (67) 3421-9260.

Dourados MS, 02 de março de 2006

ADILSON BARROS “CABELO”
Presidente UDAM

Pres. Associação de Moradores

EDITAL DE ELEIÇÃO E POSSE

A UDAM, União Douradense de Associações de Moradores, no uso de suas atribuições estatutárias, informa aos moradores da VILA ROSA E INDIO na cidade de Dourados MS, que a partir das 08:00 horas do dia 09/03/2006, encontra-se aberta as inscrições para a Eleição e Posse da diretoria da , associação de moradores da Vila Rosa e Índio para o BIENIO 2006/2008.

A eleição ocorrerão no dia 09 de Abril de 2006 das 09:00 as 15:00 horas,na Sede de Associação de Moradores, sendo que as chapas deverão